

Revogado pelo Ato Normativo nº 17/2011

Revogado pelo Ato Normativo nº 18/2012



**PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**

ATO NORMATIVO Nº 036 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2009.

Acresce dispositivo ao Ato Normativo nº 273, de 17 de dezembro de 2007.

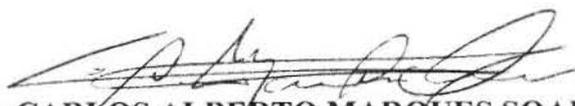
O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, e considerando as ponderações reiteradas dos Juízes-Audidores Diretores dos Foros das 1ª e 2ª CJM,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º do Ato Normativo nº 273, de 17 de dezembro de 2007, fica acrescido do inciso VI, de teor seguinte:

“VI. 1 (um) militar para cada Juízo Distribuidor das 1º e 2ª CJM..”

Art 2º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.


Dr. CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES
Ministro-Presidente

04 11 09
15:20